- Lei nº 188 -

Autoriza o pagamento de 50% das despesas na construção da ponte sôbre o Ribeirão Cana do Reino, na divisa com o Município de Rio Espera.

A Câmara Municipal de Capela Nova, aprova, e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a pagar a importância de Cr$ 49.950 (quarenta e nove mil, e novecentos e cinquenta cruzeiros), referente a 50% (cinquenta por cento), das despesas com a construção da ponte sôbre o Ribeirão Cana do Reino, nas divisas com o Município de Rio Espera.

Art. 2º - Fica aberto o Crédito Especial de igual quantia, para ocorrer as despesas a que se refere o artigo anterior.

Scanned by CamScanner

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Capela Nova, 22 de fevereiro de 1965.

Prefeito Municipal -

Scanned by CamScanner